Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 487/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 487, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para reforço nas dotações relativas à Defesa Civil, considerando que o orçamento original foi utilizado para auxílio na passagem do Ciclone Bomba no mês em exercício.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.
Em regime de urgência.

São Bento do Sul, 28 de julho de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 28/07/2020 13:43

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 487, DE 28 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul e suplementará as seguintes dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 003 - Defesa Civil
Atividade: 2003 - Departamento da Defesa Civil

3390320000 - Material de distribuição gratuita (01000100)	R$ 2.000,00
3390300000 - Material de consumo (01000100)	R$ 5.000,00
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas (01000100)	R$ 1.000,00
3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica (01000100)	R$ 2.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Atividade: 2002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3390300000 - Material de consumo (01000100)	R$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de julho de 2020.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal